



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

PROJETO DE LEI Nº 83/2025-E

De 8 de setembro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6231/2025

De 19 de dezembro de 2025

LEI Nº

(De autoria do **Poder Executivo**)

Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Ficam criados e incluídos no Anexo XIII, da [Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994](#), os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Auxiliar de Farmácia estão definidas na [Lei nº 2.836, de 28 de abril de 2004](#).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 35ª Sessão Extraordinária, de 19 de dezembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO **JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA**
(MARQUINHO CHULA) **(WELLINTON OLIVEIRA)**
1º Secretário 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ANEXO I – LEI N° X.XXX/2025

(PROJETO DE LEI N° 83/2025-E)

CRIAÇÃO DE CARGOS NO ANEXO XIII DA LEI N° 2.208, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

Denominação	Quantidade	Lotação	CHS	Requisito	Nível Salarial/Vencimento Mensal
Auxiliar de Farmácia	9	DS	40	Ensino Fundamental Completo	Nível V R\$ 2.126,52